



*Aprovado por unanimidade
em 11/03/2025*

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

Santa Maria do Herval, 10 de março de 2025.

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 002/2025

Senhor Presidente,

O Vereador signatário vem requerer, na forma regimental, que, após apreciação do Plenário, seja encaminhado o seguinte **PEDIDO DE INFORMAÇÕES**:

- ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que preste informações detalhadas sobre o quadro de servidores municipais, com o objetivo de atender ao interesse público e exercer a fiscalização da administração pública. Fornecendo as seguintes informações, em formato de planilha eletrônica (preferencialmente em formato .xlsx ou .csv):

1. Lista completa e atualizada de TODOS os servidores municipais, incluindo:

- Servidores concursados e efetivos;
- Servidores ocupantes de cargos em comissão (CCs);
- Chefes de departamento;
- Secretários municipais;
- Demais cargos de direção e assessoramento.

2. Para cada servidor, as seguintes informações:

- Nome do Cargo;
- Classificação da Remuneração;
- Quantidade de Vagas Disponíveis na Estrutura de Governo;
- Remuneração;
- Nome do Servidor;
- Tipo de Vínculo (ex: concursado, efetivo, CC, etc.);
- Departamento/Secretaria;
- Lotação.


CLÉRICE RODRIGO DE MOURA
VEREADOR



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

JUSTIFICATIVA

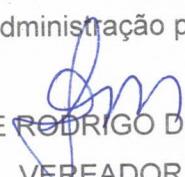
É de conhecimento desta Casa Legislativa a importância da transparência na gestão dos recursos públicos e a necessidade de informações claras e atualizadas sobre o quadro de pessoal da administração municipal.

A presente solicitação se justifica pela necessidade de acompanhar a aplicação dos recursos públicos destinados à folha de pagamento do município, verificar a composição do quadro de pessoal e promover o controle social da gestão pública, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Além disso, a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) assegura o direito de acesso à informação por parte dos cidadãos e dos agentes políticos, como os vereadores, para o exercício de suas funções.

Considerando que um pedido anterior de informações sobre o mesmo tema (Protocolo nº 2025/46 e Protocolo nº 2025/337) não foi atendido no prazo legal, e que o Portal da Transparência não deixa as informações facilmente acessíveis e completas, faz-se necessário reiterar o pedido por meio deste Pedido de Informações, com o objetivo de garantir o acesso às informações necessárias ao exercício do mandato parlamentar.

Ademais, ressalta-se que o descumprimento do direito constitucional de acesso à informação e dos prazos estabelecidos na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) configura omissão passível de responsabilização, podendo ensejar a adoção de medidas legais cabíveis por parte deste Vereador, incluindo a representação ao Ministério Público para a apuração de eventuais irregularidades e a garantia do acesso à informação em prol da transparência e do controle social da administração pública.


CLÉRICE RODRIGO DE MOURA
VEREADOR